Diretor: Edemar Del Grossi

Gestão municipal de Maringá realiza 'Moeda Verde' durante 'Prefeitura nos Bairros' neste sábado, 11

Com o 'Prefeitura nos Bairros', a gestão municipal aproxima os serviços da comunidade e promove diversas atividades gratuitas. Para encerrar a ação, que ocorre desde segunda-feira, 7, no Terminal Urbano, a Prefeitura de Maringá realiza no sábado, 11, a primeira edição do ano do projeto 'Moeda Verde'. Com a iniciativa, a comunidade pode realizar a troca de recicláveis ou óleo de cozinha usado por hortifrutis

O 'Moeda Verde' ocorrerá no sábado, 11, das 9h às 12h, na parte externa do Terminal Urbano, de forma simultânea com as demais atividades do 'Prefeitura nos Bairros'. A cada 1 kg de recicláveis ou 1 litro de óleo usado, o maringaense pode realizar a troca por 1 kg de hortifrutis. O limite é 2 kg de alimentos por pessoa.

O secretário de Limpeza Urbana, Paulo Gustavo Ribas, destaca que o projeto reforça o compromisso da gestão municipal em promover o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida para a comunidade. "É muito importante levar o 'Moeda Verde' para o 'Prefeitura nos Bairros'. Com isso, ampliamos a participação da comunidade, o que significa maior reaproveitamento dos materiais e o desenvolvimento de hábitos mais saudáveis com a distribuição dos hortifrutis", afirma o secretário de Limpeza Urbana. No ano passado, mais de 2,2 toneladas de recicláveis foram recolhidas a partir do projeto. Em média, cerca de 300 kg de alimentos foram distribuídos por edição, o que totaliza cerca de 1,7 tonelada de hortifruti.

A programação do 'Prefeitura nos Bairros' segue até sábado com atividades durante a semana, nesta quinta-feira, 9, e sexta-feira, 10, das 9h às 17h. Entre os diversos serviços estão atendimentos de saúde como aferição de pressão, teste de glicemia, orientações odontológicas e outras. No sábado, 8, haverá feirinha de adoção de animais.

pode realizar a emissão da 1ª e 2ª via do RG, por meio de agendamento prévio. Os interessados devem acessar o site da Polícia Civil do Paraná para realizar o agendamento para emissão do documento (clique aqui). A 1ª via é gratuita e a 2ª tem o valor de R\$ 45. Pessoas em situação de vulnerabilidade social podem solicitar a isenção da taxa de emissão da 2ª via do RG. Para isso, é necessário comparecer a um dos Centros de Referência em Assistência Social (Cras), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas) ou Centro Pop para realizar o agendamento e receber o comprovante de isenção. Murillo Saldanha /

Veja a programação do

- Emissão de 1ª e 2ª via do RG
- Cadastro no SEI
- Aferição de pressão
- Teste de glicemia
- Orientações odontológicas
- Orientações sobre
- Doação de sangue e cadastro
- Moeda Verde (Sábado 11/2)
- Divulgação de vagas de emprego e orientações sobre carteira de trabalho (dias 9, 10
- Feirinha de animais (Sábado
- -11/2
- Corte de cabelo e barba

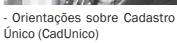
'Prefeitura nos Bairros':

- (mediante agendamento prévio)

- Orientações sobre a dengue
- Banco de leite para retirada e doação (UEM)
- amamentação
- para doação de medula óssea
- Orientações ao consumidor junto ao Procon
- e 11/2)

- Distribuição de materiais orientativos da Secretaria da





- Atividades recreativas - Atividades culturais
- Orientações sobre programas habitacionais
- Ouvidoria itinerante Consulta de CNH e

documentações - Entrega de jogos educativos

sobre trânsito para crianças - Orientações de referência à

violência infantil e gravidez na adolescência

- Educação ambiental

-Oficinas de empregabilidade

Aplicativos ajudam piscicultores e agricultores familiares a encontrarem novos clientes

O primeiro, já disponível para o sistema Android, se chama Vendo Meu Peixe, e é direcionado a piscicultores. O segundo é o Rede Campo - Sabor do Campo a um Clique, que pretende aproximar consumidor e produtor rural para estimular a comercialização de produtos da agricultura familiar

O IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - lapar--Emater), em parceria com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) de Santa Helena, lançou nesta quinta-feira (09), no Show Rural, em Cascavel, dois aplicativos que auxiliam a comercialização de produtos rurais paranaenses.

O primeiro, já disponível para o sistema Android, se chama Vendo Meu Peixe, e é direcionado a piscicultores. O segundo é o Rede Campo -Sabor do Campo a um Clique, que pretende aproximar consumidor e produtor rural para estimular a comercialização de produtos da agricultura familiar.

O Vendo Meu Peixe é fruto da observação de extensionistas do IDR-Paraná. Eles perceberam que os piscicultores do Oeste do Paraná têm apresentado dificuldades para encontrar canais de venda da produção. Para resolver esse problema, o aplicativo vai apresentar um mural de ofertas. Assim, resolve também um problema dos compradores, que poderão localizar lotes por tamanho dos peixes e localização, e então negociar a compra.

A ferramenta já está disponível para download na Google Play Store (dispositivos Android), e também pode ser acessada pelo Instagram



do IDR-Paraná (@idrparana). Em breve será também disponibilizado para IOS. O aplicativo é dirigido a piscicultores, abatedouros de peixe e empresas de piscicultura de todo o Estado.

O Sabor do Campo a um Clique, destinado a viabilizar a comercialização de alimentos da agricultura familiar, nasceu pela dificuldade identificada pelo grupo Rede Campo durante a pandemia para encontrar produtores familiares. O objetivo é ter um espaço para que agricultores possam comercializar seus produtos em todo o Estado, bem como garantir para a população o acesso a alimentos saudáveis e de qualidade.

Atualmente a ferramenta se encontra em testes no município de Santa Helena, e na sequência será implementada em Londrina e Toledo, e então por todo o Estado. Depois de feitos os devidos ajustes, o aplicativo ficará disponível nas plataformas de aplicativos para agricultores familiares, agroindústrias rurais, cooperativas do Paraná e consumidores.

Ambas as ferramentas estão devidamente registradas, atendendo às exigências da legislação e seu uso é gratuito. O desenvolvimento dos aplicativos foi liderado pela professora Alessandra Matte, da UTFPR, em parceria com o IDR-Paraná.

A criação foi viabilizada pela Rede Campo (Rede de Pesquisa, Inovação e Extensão em Desenvolvimento Rural), um grupo de pesquisadores, extensionistas e desenvolvedores vinculados à UTFPR, ao IDR-Paraná e outras instituições de ensino e pesquisa do Brasil O projeto contou, também, com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da prefeitura de Santa Helena.

Avanços e desafios em logística e mobilidade são temas de painel no Show Rural 2023

O secretário de Planejamento do Estado, Guto Silva, esteve no Show Rural 2023, em Cascavel, e participou como convidado do painel Logística e Mobilidade para o Agronegócio, na tarde desta quinta-feira (9). Entre os temas tratados no painel, o destaque ficou para os desafios logísticos que o Governo do Estado enfrenta

Visto que o agronegócio, e principalmente as cooperativas, dobram de tamanho a cada quatro anos, ou seia, um crescimento vertiginoso de quase 25% ao ano. "O Estado acompanha esse crescimento e age para que o processo logístico não seja comprometido, exigindo que investimentos em infraestrutura acompanhem esse movimento que ocorre no Interior, incluída aí a expectativa de uma grande safra neste ano", disse.

No centro está a questão rodoviária, com o novo plano de concessão, que prevê duplicações e terceiras faixas na região, num montante superior a R\$ 50 bilhões em obras e tecnologias no Paraná. O modelo está sendo formatado em parceria com o governo federal, responsável pelo

Segundo ele, outras iniciativas do Governo do Estado têm recebido investimentos para melhorar a logística exigida pelo campo. "São muitas as frentes em que atuamos para eliminar os gargalos, desde a Nova Ferroeste, que vai otimizar o escoamento da produção, s investimentos que o governador anunciou para o porto, como o novo Moegão, que vai ampliar em mais de 30% a capacidade de carga e descarga de grãos em Paranaguá, a ampliação da Eletrovia e também a expansão da Rede Trifásica, com o trabalho da Copel", afirmou.

Segundo Luiz Henrique Fagundes, coordenador do Plano Estadual Ferroviário, da Nova Ferroeste, que também palestrou no painel, a região de Cascavel, onde ocorre o Show Rural, é determinante para o projeto da ampliação do modal ferroviário.

"Além das grandes em-



presas instaladas aqui e nas cidades vizinhas, o município vai ser o entroncamento dos ramais. Ou seja, tudo que circular pela Nova Ferroeste vai passar por aqui, transformando o Oeste do Paraná em uma grande central logística", disse.

Ele também apresentou detalhes da Lei de Autorização Ferroviária, que vai permitir ao governo liberar a construção de ferrovias no Paraná mediante aprovação do projeto privado. "Esses trechos serão construídos e operados pelas empresas, então nesse formato elas vão poder conectar seu parque fabril ao traçado da Nova Ferroeste, o que vai reduzir ainda mais o custo logístico a médio e longo prazo", explicou Fagundes.

MOMENTO - Outro destaque do painel ficou para a tecnologia aplicada ao agronegócio paranaense, que tem tido um rápido crescimento, turbinado pelo otimismo quanto à grande safra deste ano, pelo Paraná ter se tornado a quarta major economia do país e estar em pleno emprego.

"Interessante observar jovens de todo o Paraná trazendo seus negócios para a feira, o que gera valor e é importante, visto

que o agro é cada vez mais tecnificado, com uma mecanização profunda, incluindo via satélite, que traz resultado ao campo e irriga as médias e pequenas cidades paranaenses, que são a espinha dorsal da economia do Estado", explicou Guto Silva.

A ideia, segundo ele, é seguir dando oportunidade para a população paranaense, cuidando do que é importante, para que se crie um ciclo virtuoso. "Queremos um longo período frutífero, alicerçado em energia, em economia verde, no agronegócio sustentável e sobretudo na formação de milhares de jovens vinculados a esse mercado de trabalho tecnológico voltado ao agro e a serviços, o que vai permitir ao Paraná seguir adiante", completou.

LANÇAMENTO - Alessandro Andrei Deuschle, presidente da Brasil Soberano, também participou do painel. Após as palestras, houve o lançamento oficial do Smart Agro Brasil, que visa promover uma mudança no paradigma da conectividade (5G no Agro), acelerando a transformação digital do agronegócio pela hiperconvergência de dados e informações, aliado à Inteligência Artificial.

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 005/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CONTRATADO: ANTONIO MARCOS CARVALHO GUIMARÃES,

Fundamentação: Artigo 5º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2021

Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, que passa a vigorar com o prazo de 06 meses (09/02/2023 a 08/08/2023), com possibilidade de prorrogação

Prefeit@Municipal

Data da assinatura do aditivo: 08 de fevereiro de 2023. Agnaldo Cai





AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 012 /2023 PROCESSO COMPRA № 005 /2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MEI.

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará real no dia 01 de março de 2023, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO № 012/2023, Critério: "Menor preço POR ITEM". Que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento, elaboração, intermediação e conclusão de convênios, préprojetos, transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao governo federal, com representação em Brasília/DF, bem como assistência técnica no tramite interno e externo de processos administrativos relacionados, de interesse do município de Paranacity, PR.

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00 horas do dia 01 de março de 2023, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br - link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 09 de fevereiro de 2023.







AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 011 /2023 PROCESSO COMPRA № 168 /2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MEI.

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de fevereiro de 2023, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, Critério: "Menor preço POR ITEM". Que tem por objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes para Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13h30 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Paranacity - Pr. ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br - link porta transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br Paranacity, 09 de fevereiro de 2023.







AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010 /2022

PROCESSO COMPRA Nº 008 /2022

O Município de Paranacity. Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de fevereiro de 2023, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010 /2023, Critério: "Menor preço por Lote". Que tem por objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento Fracionado de Cesta Básica para atender a demanda da Secretaria Municipal da Criança, Assistência Social e Habitação de Paranacity, Estado do Paraná, Visando a atender as Famílias que se encontra em situações de Vulnerabilidade

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das oghoo horas do dia 28 de reiro de 2023, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.bi

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório u ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.

Paranacity, 09 de fevereiro de 2023.







TERMO DE RENÚNCIA DE DOAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE/NOSSA GENTE PARANÁ

Nº 01 / 2023

Eu, Adriana dos Santos Oliveira, Brasileira, Casada, inscrita no CPF sob o no 367.408.568-26, abaixo assinado, **RENUNCIO**, em caráter irrevogável e irretratável, à doação do imóvel com 31,98 m², localizado no **Conjunto** Habitacional Pedro Benedito da Silva Neto, Lote nº 06, Quadra 01, na Cidade de Itaguajé, Estado do **PARANÁ**, edificado com recursos do BID Banco Interamericano de Desenvolvimento, obtidos através da Secretaria da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, objeto da **Matricula nº 25.761** realizada através do Projeto de Redução do Déficit Habitacional do Programa Nossa Gente Paraná (Família Paranaense), por intermédio do Município de Itaguajé, Estado do Paraná e a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR).

Declaro estar ciente de que a presente renúncia não inclui direito à ressarcimento por qualquer tipo de benfeitoria realizada na unidade habitacional, e que acarretará em novos trâmites para convocação de um novo beneficiário, **não havendo a** possibilidade de reversão do presente ato. No entanto, o ato ocasionado por circunstâncias pessoais no tempo presente não impede a participação neste ou em outros programas habitacionais futuros.

Itaguajé - Pr, 05 de Janeiro de 2023.

adriana dos lanto aliveira Adriana dos Santos Oliveira

Crisógono Noleto e Silva Júnio

Jaime Dalagnoll entante do Escritório Regional - COHAPAR

Silvana Pazzeto Arruda Representante do Escritório Regional - SEJUF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157

CNPJ/MF, 76,282,649/0001-04 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 004/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: FRANCISCO APARECIDO ROMAN Fundamentação: Artigo 5º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2021

Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, que passa a vigorar com o prazo de 06 meses (04/02/2023 a 03/08/2023), com possibilidade de prorrogação.

Data da assinatura do aditivo: 03 de feve ero de 2023. Agnaldo Sarvalho Guimarães Prefeito Municipal









TERMO DE RENÚNCIA DE DOAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE/NOSSA GENTE PARANÁ

Nº 02 / 2023

Eu, Antonio Aparecido de Souza, Solteiro, Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 272.117.971-34, abaixo assinado, RENUNCIO, em caráter irrevogável e irretratável, à doação do imével com 31,98 m², localizado no Conjunto Habitacional Pedro Benedito da Silva Neto, Lote nº 06, Quadra 01, na Cidade de Itaguajé, Estado do PARANÁ, edificado com recursos do BID Banco Interamericano de Desenvolvimento, obtidos através da Secretaria da Justiça Familia e Trabalho – SEJUF, objeto da Matricula nº 25.761 realizada através do Projeto de Redução do Déficit Habitacional do Programa Nossa Gente Paraná (Familia Paranaense), por intermédio do Município de Itaguajé, Estado do Paraná (Família Paranaense), por intermédio do Município de Itaguajé, Estado do Paraná e a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR).

Declaro estar ciente de que a presente renúncia não inclui direito à ressarcimento por qualquer tipo de benfeitoria realizada na unidade habitacional, e que acarretará em novos trâmites para convocação de um novo beneficiário, **não havendo a possibilidade de reversão do presente ato**. No entanto, o ato ocasionado por circunstâncias pessoals no tempo presente não impede a participação neste ou em outros programas habitacionais futuros.

Antonio Aparecido de Souza

Crisógono Noleto e Silva Júnior nicípio de Itaguajé - PR

Itaguajé - Pr, 10 de Janeiro de 2023.

Man aime Dalagnoll entante do Escritório Regional - COHAPAR

Silvana Pazzeto Arruda Representante do Escritório Regional - SEJUF









TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE UNIDADE HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE/NOSSA GENTE PARANÁ

Nº 01 / 2023

As PARTES abaixo assinadas DECLARAM que a unidade habitacional relativa ao Programa Família Paranaense/Nossa Gente, a partir dessa data, passa a pertencer a Maria Aparecida Ferreira do Nascimento, portador(a) do CPF 091.132.609-01, com 31,98 m², localizada no Conjunto Habitacional Pedro Benedito da Silva Neto, Lote nº 06, Quadra 01, na Cidade de Itaguajé, Estado do PARANÁ, edificada com recursos do BID Banco Interamericano de Desenvolvimento, obtidos através da Secretaria da Justica Família e Trabalho SEJUF. A obra realizada pela Construtora Casacchi, com fiscalização e gestão da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a qual se encontra vistoriada e considerada concluída, reunindo plenas condições de habitabilidade e salubridade, de acordo com as especificações mínimas exigidas pelo Programa

O MUNICÍPIO DE Itaguajé - PR, ora representado por seu(sua) Prefeito(a), AUTORIZA, neste ato, o beneficiário e sua familia a ocuparem a unidade acima referida, a qual permanecerá em nome do Município até a realização dos procedimentos junto ao Cartório de Registro de Imóveis para transferência de propriedade e titulação dos imóveis aos beneficiários finais, tendo-se em vista o caráter reconhecidamente de interesse social da moradia. O MUNICÍPIO também ATESTA a veracidade da informação de que a unidade habitacional é dotada de condições adequadas de habitabilidade e salubridade.

O(a) BENEFICIÁRIO (A), que esta subscreve, declara, por sua vez, recebido as chaves e tomado posse da referida unidade habitacional, nesta data e nas condições descritas no primeiro parágrafo deste Termo. Compromete-se neste ato a participar das ações relativas ao programa realizadas pelo município.

Itaguajé - Pr, 12 de Janeiro de 2023.

Crisógono Noleto e Silva Júnior Prefeito Município de Itaguajé – PR

Marian COHAPAR

Maria Aparecida Ferreira do Nascimento Beneficiário(a)



PORTARIA Nº 040/2023

SÚMULA: Autoriza o uso de bem público para atividades específicas e transitórias.

O Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Agnaldo Carvalho Guimarães, com fundamento no artigo 104 § 3º da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de mútua cooperação entre Municípios da mesma região, visando interesses comuns, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do bem 01 rolo compactador JCB, modelo 116-D, ano de fabricação 2019, nº de série 3694335, pelo prazo de 03 (três) dias, ao Município de Floraí, Estado do Paraná, para realização de serviços de terraplenagem

Parágrafo único - Como contrapartida, o Município Autorizatário se comprometerá a autorizar o uso em favor do Município de São Jorge do Ivaí, de bem público que este necessitar, nos mesmos termos em que for pactuado a autorização de uso.

Art. 2º - Determinar que a autorização de uso prevista no artigo 1º seja gratuita, precária, correndo por conta do autorizatário todas as despesas, manutenção e responsabilidade com o bem durante o uso, a ser definido em Termo específico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Jorge do Ivaí. 09 de fevereiro de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUINARÃES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ № 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 03/2023 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de roçada, corte de grama em logradouros e vias públicas com remoção e destinação final, para atender as necessidades de Secretaria. Municipal de destinação final, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Servicos Públicos, conforme quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos. O Edital de Pregão Presencial nº 03/2023 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e alterações subsequentes Horário da entrega dos decumentes de horário da entrega dos decumentes. subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 45min do dia 23 de fevereiro de 2023. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia. São Jorge do Ivaí/Pr, 09 de fevereiro de 2023.

> ROGÉRIOBORIÇA Secretaria Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157 CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 nte ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

CONVOCAR

Os candidatos classificados abaixo relacionados para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação deste edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional temporário, munido dos seguintes documentos

- CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social:
- Uma foto 3x4 recente:
- Fotocópia da cédula de identidade e do CPF Atestado médico que está apto ao trabalho; Certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do comprovante de inscrição do PIS/PASEP; Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; Fotocópia da carteira de vacinação;
- Certidão de antecedentes criminais
- Certidão de antecedentes ciriminas, Certidão de regularidade perante a justiça Eleitoral Certificado de escolaridade exigido ao cargo;
- Declaração de bens; m) Comprovação de endereço:

Cargo: PROFESSOR - 20 HORAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA SAMPAIO	938.733.019-20	6°
WANESSA ADRIANA ROSA VIGNOTO	008.481.539-60	7°
GESSICA ROBERTA RODRIGUES DE PAIVA	009.573.079-69	8°

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 09 de fevereiro de 2023. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES ito Municipal



Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 26 / 2023- PMM DISPENSA LICITACAO Nº: 10 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Prestação de serviços de coveiro no Cemitério Municipal de Mandaguaçu, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº10/2023 - PMM. A empresa: ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 26.907.532/0001-09

Valor :R\$ 16.750,00

Amarildo da Silva Santos Departamento de Obras RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato do Departamento de Obras tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 08 de Fevereiro de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - Pr

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Súmula: Aprova a "Prestação de Contas do Pagamento até 30 de junho de 2022", referente a Deliberação n°056/2021 – CEAS /PR – Incentivo COVID 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí, no uso de tribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/2019 de 26/04/2019,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 056/2021 - CEAS /PR - Incentivo COVID 2021. CONSIDERANDO a Orientação SIFF nº 006, de 05 de novembro de 2020 - Processo de Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual preenchimento no Sistema SIFF;

CONSIDERANDO o Manual de Perguntas e respostas Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) — Modulo de Prestação de Contas-atualizado em 07/10/2019. CONSIDERANDO plenária realizada em 07 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a "Prestação de Contas do Pagamento até 30 de junho de referente a Deliberação n°056/2021 – CEAS /PR – Incentivo COVID 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

São Jorge do Ivaí, 07 de fevereiro de 2023





Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP CNPJ: 79.989.505/0001-80 NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960 COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976

· Redação e Publicidade -Fone/WhatsApp: 44 | 3252-1177 E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação. Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo Panificadora União Atalaia Distribuição Avulsa Colorado Distribuição Avulsa Distrito de Alto Alegre Cruzeiro do Sul Distribuição Avulsa Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí **Flórida** Distribuição Avulsa

Inajá
Farmácia Santa Inês Panificadora Nossa Senhora Aparecida **Itaguajé** Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor

Mandaguaçu Distribuição Avulsa Shopping KILEGAL **Maringá** Banca Esportiva Banca Cabiceira

Nossa Senhora das Gracas

Distribuição Avulsa

A Churrascaria Panificadora Cook Auto Posto Sede Alvorada II Panificadora A Predileta Nova Líder Pastelaria Panificadora A Preferida Ourizona Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira Mercearia Nossa Senhora Aparecida

Nova Esperança

Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santo Inácio Açougue São José Restaurante e Lanchonete 'O Costelão' Santa Inês

Paranacity
Italia Panificadora

Paranapoema

Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor

Distribuição Avulsa **Distrito de Fiorópolis** Venda do José Baixinho











10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

venida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

Ata 01/2023 — Reunião da Câmara Técnica atuante no Projeto Complementar de Regularização Fundiária de Assentamentos Precários e Produção ou Melhorias de Moradias Urbanas e Rurais do Programa Nossa

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se no Centro de Referência de Assistência Social, os membros da Câmara Têcnica e a coordenadora do CRAS, devido atualização da lista de suplentes publicada em diário oficial através do Decreto nº175/2022 no dia nove de dezembro de dois mil e vinte dois. Talita informou que no dia quinze de Dezembro de dois mil e vinte dois. Talita informou que no dia quinze de Dezembro de dois mil e vinte dois. Talita informou que no dia quinze de Dezembro de dois mil e vinte dois realizou visita domicillar na casa da Senhora Adileuza Cardoso de Vasconcelos Candido, porém não encontrou inguém em casa. Etiene entrou em contato com familiares, e os mesmos informarem que Adileuza estaria na cidade de Maringá, os quais passaram o número de telefone celular do filho, através do qual seria possível entrar em contato com a mesma. No mesmo dia Talita entrou em contato com o filho via WhattsApp, pois não atendeu as ligações, o qual foi informado que a mãe entrasse em contato com a equipe do CRAS, ou que ele avisasse quando estivesse na presença da mesma para que a equipe do CRAS pudesse ligar, assim ele fez, então Etiene relatou que entrou em contato via ligação telefônica com Adileuza, a mesma relatou que entrou em contato via ligação telefônica com Adileuza, a mesma elatou que se encontra em Maringá devido a filha estar trabalhando e não ter encontrado vagas em Centro de Educação Infantil para matricular a neta e que devido a esta situação só conseguiria vir a Itaquajé nos finais do semana. Etiene explícou para a mesma que a família para matricular a neta e que devido a esta situação só conseguiria vir a Itaquajé nos finais do semana. Etiene explícou para a mesma que a família catualmente fedecido, Etiene disse que Adileuza informou de imediato que mão aceitaria, por não considerar o bairro citado um bom local para residir. Etiene acetarria, por não considerar o bairro citado um bom local para residir. Elementão a orientou que conversasse com sua familia para tomar uma decisão definitiva, pois no caso do não acetar, essa decisão seria irrevogável e que provavelmente a mesma não teria outra oportunidade de ser contemplada novamente por projetos habitacionais a custo zero, a mesma concordou e assim combinou que Adileuza entrasse em contato com a equipe técnica do assim combinou que Adileuza entrasse em contato com a equipe tecnica do CRAS até o día dezenove de dezembro de dois mil e vintre e dois. Etiene informou que Adileuza não entrou em contato com a equipe técnica do CRAS conforme foi estabelecido. No dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois, Talita relatou ter ligado para o filho de Adileuza, porém o mesmo não atendeu, em seguida ela enviou uma mensagem via WhattsApp pedindo que Adileuza entrasse em contato com a equipe técnica do CRAS, ou que seu filho a informasse o momento que estaria na presença dela para que fosse realizado a ligação telefônica, porém sem sucesso. No dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, Talita informou ter tentado um novo contato via ligação e mensagem de WhattsApp, no entanto não houve resposta até o presente momento. Diante do comportamento da Senhora Adileuza os membros desta Câmara Técnica entendem que sua familia não tem interesse em residir na habitação do Conjunto Pedro Benedito da Silva Neto, polis a mesma fol informada em relação a possibilidade de ser beneficiada com a unidade habitacional e ainda a respeito das consequências no caso de desistência po parte de sua família, sendo assim fica decidido nesta reunião que a quinta família suplente seja convocada, sendo a família da senhora Adriana dos Santos Oliveira. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata será lida e assinada por todos os presentes. Itaguajé-PR, 03 de Etiene C. Dias de Oliveira Luiz Membro da Câmara Técnica









Prefeitura do Município de Mandaguaçu

na Kioko Endo Nitsche

PORTARIA Nº 7060/2023

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER a partir de 01 de março de 2023, ao (a) Professor (a) de Educação Infantil, abaixo relacionado (a), progressão vertical de um nível para outro atendendo o contido no Artigo 19 da Lei 1680/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Estatuto de Cargos e Avanço Unificado dos Profissionais da Educação do Município de Mandaguaçu).

NOME	Nível anterior	Nível Atua
ANA BEATRIZ SANTIAGO PICHININ	EF - 001	EF - 029
Mandaguaçu, 08 de fevereiro de 2023.		





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

PORTARIA Nº 7061/2023

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estadoná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER os (as) Professores (as) relacionados (as) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, pelo período extraordinário, a partir de 1º02/2023 até 31/12/2023.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
ENI FRANCO DE SOUZA TONHÃO	PROFESSORA DE ARTES	75%
RAPHAELA TEZOLIN	PROFESSORA DE ARTES	90%
LUANA MARI NODA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FISICA	75%

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional





Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARNA RUBERTO DE PARNA RUBERTO DE PARNA RUBERTO DE PARNA PARSE PARSE DE PARS

PORTARIA 7062/2023

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado

Art. 1º CONCEDER a Professora relacionada no quadro abaixo, gratificação, em razão do exercício pelo suporte pedagógico, a partir de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 86, da Lei Municipal P. 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguaçu).

NOME RENATA BAZAQUE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as





PORTARIA Nº 7063/2023

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

remuneração adicional em razão do exercício, pelo período extraordinário, a partir de 19/02/2023 até 31/12/2023. Art. 1º CONCEDER os (as) Professores (as) relacionados (as) no quadro abaixo

NOME	CARGO	PERCENTUAL	
MARLUCI ARAÚJO DE BRITO CORDEIRO	PROFESSORA	100%	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

DECRETO Nº 8390/2023

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 06 de fevereiro de 2023, no cargo de Professor (a) de undamental, tendo em vista a aprovação no Concurso Público pelo Edital nº 001/2022, os pres (as) abaixo discriminados (as):

MARINA CAMILA RODRIGUES CARDOSO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 06 de fevereiro de 2023.

Mauricio Aparecido da Sitva



Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às catorze horas os membros da Câmara Técnica e a coordenadora do CRAS se reuniram no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS juntamente com a senhora Adriana dos Santos Oliveira, quinta suplente convocada de acordo com a lista atualizada dos suplentes do Projeto de Redução do Déficit Habitacional -Nossa Gente Paraná, conforme publicação em diário oficial do Decreto nº175/2022 no dia nove de dezembro de dois mil e vinte dois. Talita informou que no dia quatro de janeiro realizou visita domiciliar a senhora Adriana dos Santos Oliveira a firn de convocá-la a essa reunião para que sua família se pronunciasse a respeito da decisão em aceitar residir na unidade habitacional nº 177, quadra 01, lote 06, no Conjunto Pedro Benedito da Silva Neto, antes pertencente ao senhor Djalma Marcos Frassatte Cordeiro, nte falecido. Talita questionou se a família havia pensado a respeito e qual seria a decisão tomada, a senhora Adriana informou que não aceitará moradores do bairro Pedro Benedito e também de áreas vizinhas ao bairro Etiene lhe explicou que a decisão tomada na data de hoje seria irrevogável e que provavelmente não teriam oportunidades de participarem de seleções futuras de Projetos Habitacionais a custo zero, dessa forma a responsável familiar assinou o termo de renúncia para registrar tal fato. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata será lida e assinada por todos os presentes. Itaguajé-PR, 05 de janeiro de 2023.



Etiene C. D. de Oliveira Luiz

Luciana M. do Angelo Mulon

Rafael Reis Marin Membro da/Câmara Técnica Adriana Kioko Endo Nitsche

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

A

DECRETO Nº 8393/2023

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA: Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido o (a) Servidor (a) ALBERTO SOUZA SILVA, a

partir de 08 de fevereiro de 2023, do Cargo Professor de Ensino Fundame Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 08 de fevereiro de 2023



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

DECRETO Nº 8394/2023

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Ficam nomeados (as) a partir de 09 de fevereiro de 2023, no cargo de Professor (a) de Ensino Fundamental, tendo em vista a aprovação no Concurso Público pelo Edital nº 001/2022, os (as) senhores (as) abaixo discriminados (as):

BIANCA CARRILHO GRANZOTI VANESSA KULICHESKI MATIAS DOS SANTOS





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

DECRETO Nº 8395/2023 O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguaça, fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, a Servidora TANIA APARECIDA DE CARVALHO MARASSI, ocupante do cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL (2º PADRÁO), com proventos proporcionais sem paridade, correspondentes a RS- 1.704,44 (um mil, setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de RS-mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de RS-mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de RS-mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de RS-mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de RS-mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de RS-mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de RS-mensais.





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO FARGUSA Paço Municipal "Hiro Vicira" tua Bemardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000 PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

PORTARIA Nº 7049/2023

CONCEDER a partir de 01 de março de 2023, ao (a) Professor (a) de Ensino ental, abaixo relacionado (a), progressão vertical de um nível para outro atendendo o contido no Artigo 19 da Lei 1680/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Estatuto de Cargos e Avanço

NOME	Nível anterior	Nível Atual
NATALI BARDUCO STABILE	EF - 001	EF - 029
Mandaguaçu, 06 de fevereiro de 2023.		





Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANA RUBERTATO DO PARANA RUBERTATO DE PARANA RUBERTATO DE PARANA RUBERTATO DE PARANA RUBERTATO DE PARANA (44)3245-4400 CNPJ 76.285.339,0001-08 WWW.mandaguacu.pr.gov.br - e-mili «dingmandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7050/2023 O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONCEDER a partir de 01 de março de 2023, ao (a) Professor (a) de Ensino Fundamental, abaixo relacionado (a), progressão vertical de um nível para outro atendendo o contido no Artigo 19 da Lei 1680/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Estatuto de Cargos e Avanço Unificado dos Profissionais da Educação do Município de Mandaguaçu).

NOME Nivel anterior Nivel Atual
FLAVIA CAROLITA PINTO DE CARVALHO EF - 001 EF - 029





Paço Municipal "Hiro Vicira" dino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000 AX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

PORTARIA Nº 7051/2023

recido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER a partir de 01 de março de 2023, ao (a) Professor (a) de Ensino cionado (a), progressão vertical de um nível para outro atendendo o contido no Artigo 19 da Lei 1680/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Estatuto de Cargos e Avanço Unificado dos Profissionais da Educação do Município de Mandaguaçu).

NOME	Nível anterior	Nível Atual
LUCIMARA APARECIDA ALVES PINELLI	EF - 001	EF - 029
Mandaguaçu, 06 de fevereiro de 2023.		
Manicio apareilo	du	
Mauricio Aparosito e Prefeito Municip	la Shba	





O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado

Art. 1º CONCEDER os (as) Profe

NOME	PERCENTUAL
APARECIDA CRISTINA PADOVANI	100%
CHARLISE ADELAINE FERRACIN DA SILVA	100%
DANIELLI STABELE	100%
MARIA ANGELA DE FREITAS CAYRES CARACATO	100%
RENATA BAZAQUE	100%

Mauricio Apprecido da Silva

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

io Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado

PORTARIA Nº 7058/2023

Art. 1º CONCEDER o (a) Servidor (a) relacionado (a) no quadro abaixo, re dem razão do exercício, pelo período extraordinário, a partir de 1º/02/2023.

ATUAL PARA 50% 40% JOSÉ ALEX CALDAS DE SOUZA Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do pr Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 06 de fevereiro de 2023. Mauricio Aparecido da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

ESTADO DO PARANÁ	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	Nr.: 6/2023 - IL		
CNPJ: 76.976.318/0001-67	Processo Administrativo: 7		
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80	Processo de Licitação: 7		
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Data do Processo: 07/02		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferi almente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer co introduce resolva;

1 CARGO: MOTORISTA - CARGA HORARIA SEMANAL: 40h -PRESTACAO DE SERVICOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONTRATACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

ESTADO DO PARANÁ	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	Nr.: 7/2023 - IL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 8/2 Processo de Licitação: 8/2 Data do Processo: 07/02/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela ente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo

f.) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)Unid. Quantidade Descto (%) Preco Unid CARGA HORARIA SEMANAL: 40h - MS 12,00 COS EM CONFORMIDADE COM O CARGO: MOTORISTA PRESTAÇÃO DE SERV EDITAL DE CONTRATA

Inajá, 7 de Fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO N° 016/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. Súmula:CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SERVIDOR EFETIVO E

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e à vista do disposto no Art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003, da constituição Federal e da Lei Municipal n.°144/1992, de 22 de novembro de 1992, que trata do Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos do Município de Paranapoema DECRETA

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente e po idade e por tempo de contribuição o Servidor Público Municipal Efetivo ROSIMAR FONSECA, no cargo de MOTORISTA, com proventos proporcionais e pela média nética dos maiores salários corrigidos desde junho de (1994), ou seja, no valor de R\$ 2.796.56. (Dois mil setecentos e noventa e seis reais e cincoenta e seis centavos.), reajustáveis na forma da Lei, com fundamento no art. Art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003 da Constituição Federal , nos termos do que consta., a partir de 01 de fevereiro

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CNPJ: 07.299.814/0001-18 FUNDADA EM 19 DE OUTUBRO 2004 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nossa Senhora das Graças, neste ato representada por sua Presidente, Sr.a. Ilma Pataro Machado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLLÍA GERBALLEXTRAORDINÁRIA, que será realizada às 10:00 horas, do dia 14 de março de 2023, em primeira convocação e às 10 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada em Nossa Senhora das Graças na rua sete de setembro, nº 71 na APAE com a seguinte ordem do dia:

omologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da ração Nacional das APAES em14 de dezembro de 2022. A Assembléia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribulnites, exigindo-se destes a adesão a o quadro de associados da Apae há, no mínimo. 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras, cart. 23, §19.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, $\S 2^{\circ}$) Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23,

A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25 l, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único). Nossa Senhora das Graças, 09 de fevereiro de 2023.

<u>June Vettare</u> Machado Ilma Pataro Machado lente da Associação de País e Amigos dos Excepcio Nossa Senhora das Graças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

Ata 04/2023 - Reunião da Câmara Técnica atuante no Projeto Complementar de Regularização Fundiária de Assentamentos Precários e Produção ou Melhorias de Moradias Urbanas e Rurais do Programa Nossa

Gente Paraná.

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos reuniram-se no Centro de Referência de Assistência Social — CRAS os membros da Câmara Técnica e a coordenadora do CRAS devido a convocação da sétima suplente de acordo com a lista atualizada dos suplentes do Projeto de Redução do Déficit Habitacional — Programa Nossa Gente Paraná, conforme publicação em diário oficial do Decreto nº175/2022 no dia nove de dezembro de dois mil e vinte dois, a senhora Maria Aparecida Ferreira do Nascimento para assumir a unidade habitacional nº 177, quadra 01, tote 06, no Conjunto Pedro Benedito da Silva Neto, antes pertencente ao senhor Djalma Marcos Frassatte Cordeiro, atualmente falecido. Talita informou que realizou visita domiciliar a Maria Aparecida no dia dez de dezembro e pediu que a mesma pensasse sobre a decisão, diante disso questionou Maria sobre o que havia decidido, a mesma informou que aceitará habitar no conjunto Pedro Benedito. Dessa forma Maria assinou o termo de substituição para registrar tal fato. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata será lida e assinada por todos os presentes. Itaguajé-PR, 12 de janeiro de 2023.

Etiene C. Dias de O. Luiz

Talita Aparecida de Brito Membro da Câmara Técnica Canalo

Maria Apareolda F. do Nascimento Família Beneficiária

Sandra Maria Rodrigues Camargo Membro da Camara Técnica

Membro da Câmara Técnica ametria Dia



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE

do Magistério Público Municipal de Mandaguaçu).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as



DECRETO Nº 8388/2023

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ Paro Municípal "Hiro Vicira" Rua Bernardino Bogo, 175 Canka Postal SI CEP 87.160-000 PARX/FAX. (44)2345-8400. CNP 176.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pt. gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pt. gov.br

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2022 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.15, capar de §t° e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

COLOCAÇÃO NOME

18 REGIANE LUCIA FERREIRA DE MORAES



ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira" ua Bemardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000 PABX/FAX (44)2345-8400 CPP) 76.285.329/0001-08 e-mail: adm@mandaguscu.pr.gov br

MARIA CAMILA RODRIGUES CARDOSO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação



Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81 PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, CONSTRUTORA DNZ EIRELI (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo: I – Fica alterado a cláusula sétima do contrato, prorrogando a execução contratual por mais 100 (cem) días.



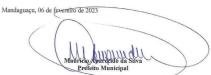
GOAGO WILLIAM GONE
Date: 07/02/202
Verifique em hi

CONTRATADA:

Luciana M. do Angelo Mulon Coordenadora do CRAS Adriana Kioko Endo Nitsche Cynthia Cristina Dias de Oliveira Gomes Membro da Câmara Técnica

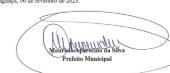






Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, capar e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do



Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para os



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

DECRETO Nº 8390/2023 O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 06 de fevereiro de 2023, no cargo de Professor (a) de sino Fundamental, tendo em vista a aprovação no Concurso Público pelo Edital nº 001/2022, os (as) senhores (as) abaixo discriminados (as):



de igual teor, com a assinatura das testemunhas. Mandaguaçu, 07 de fevereiro de 2023.





Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:



CARGO
PROFESSOR (A) DE ENSINO
FUNDAMENTAL
PROFESSOR (A) DE ENSINO
FUNDAMENTAL



Paraná, no uso de suas atribuições legais:



VI - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

Cláusula Primeira — O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO contratual por mais 100 (cem) dias. Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Clausula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais. E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA DE USO Nº 001/2023

PARTÍCIPES

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, com fundamento no artigo 104 § 39 da Lei Orgânica do Município, na forma da Portaria nº 040/2023 e o MUNICÍPIO DE FLORAÍ, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, celebram o presente Termo de Autorização precária de uso, a título gratuito, para uso específico e transitório, como forma de cooperação entre Municípios da mesma região visando o atendimento de interesse comum, mediante as Clausulas e

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto a Autorização precária de uso do seguinte bem, em favor do AUTORIZATÁRIO: 01 rolo compactador JCB, modelo 116-D, ano de fabricação 2019, nº de série 3694335.

Parágrafo Único: Como contrapartida, o Município Autorizatário se compromete a autorizar o uso em favor do Município de São Jorge do Ivaí, de bem público que este necessitar, nos mesmo termos do presente termo de autorização de uso.

CLAUSULA SEGUNDA: O bem objeto do presente termo de Autorização será utilizado para a seguinte finalidade, de interesse público da região: serviços de terraplenagem em estradas rurais.

CLAUSULA TERCEIRA: Compete ao AUTORIZATÁRIO:

I - Zelar pela integridade dos bens, conservando-os em perfeito estado, responsabilizando-se por qualquer tipo de dano causado ao bem objeto da presente Autorização, sem ônus para a AUTORIZANTE;

II - Realizar a manutenção necessária ao normal funcionamento do bem, sem ônus para

a AUTORIZANTE;
III - Responsabilizar-se por qualquer hipótese de perda do bem, enquanto viger o presente termo de Autorização. Em caso de perda, a qualquer título, ou dano do bem cedido, ressarcir a AUTORIZANTE pelos prejuízos causados, podendo, a critério da AUTORIZANTE, tal reposição ser realizada por bens de Igual valor, espécie, qualidade e

IV - Quando da devolução do bem objeto do presente ajuste, o mesmo deverá encontrarse em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo fixado na Cláusula Primeira, como no caso de sua rescisão antecipada; V - Encaminhar, quando solicitado, relação dos eventuais reparos e danos para o Departamento competente do Município AUTORIZANTE.

Permitir a qualquer momento, independente de prévia notificação, que a AUTORIZANTE fiscalize o bem objeto do presente termo. VII - Arcar com as despesas de transporte e manutenção e/ou reparação ou quaisquer outras que venham a incidir sobre os bens objetos da presente Autorização de Uso

CLAUSULA QUARTA: A vigência do presente Termo de Autorização será de 03 (três) dias, a contar das 17 horas de 10/02/2023 às 08 horas de 13/02/2023.

CLAUSULA QUINTA: A AUTORIZATÁRIA reconhece o caráter precário da presente Autorização de Uso, que poderá ser revogado a qualquer tempo pela AUTORIZANTE, sem qualquer ônus para as partes.

CLAUSULA SEXTA: O presente Termo de Autorização poderá ser alterado de comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo

CLÁUSULA SÉTIMA: Esse termo de Autorização de Uso é absolutamente intransferível a qualquer título, no todo ou em parte, salvo prévio e expresso assentimento da

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes

E, por estarem justos e compromissados, as partes firmam o presente Termo de orização em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das te



MUNICIPIO DE FLORAÍ Edna de Lourdes Carpine Contin AUTORIZATÁRIO







CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - Pr

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas e a Reprogramação de saldos do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social sobre os recursos repassados pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social do exercício 2022 para o exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ival, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/2019 de 26/04/2019, e conforme deliberação em pienária realizada em 07 de fevereiro de 2023, constando em Ata da 14º Reunião Ordinária do CMAS Biênio 2021/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saldos do FMAS-undo Municipal de Assistência Social sobre os recursos cofinanciados repassados pelo FEAS Fundo Estadual de Assistência Social, do exercício de 2022 para o exercício de 2023, sendo:

INCENTIVO COVID 2021 Total investido: R\$ 15.998,24 (quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). Reprogramação do saldo: R\$467,66 (quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚD DE SÃO JORGE DO IVAI - PARA SUS E-mail: cmssaojorgedoivai@bol.com.b Rua Duque de Caxias, 193

44-3243.1115 CEP:87190-000 - SÃO JORGE DO IVAI - PR.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência, amparado pelos termos da Lei N° 015/2013 convoca os Srs. membros do C.M.S. para reunião ordinária que realizar-se-á no dia 13 de fevereiro, segunda feira, às 16:00hr na rua Duque de Caxias, 193.

Ordem do dia:

 Discussão de assuntos de interesse do C.M.S. e Secretaria Municipal de Saúde.

São Jorge do Ivaí, 09 de fevereiro de 2023



Claudio Moreira de Souza Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivai - PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

CONTRATO Nº 12/2023 PROCESSO Nº 183/2022

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: LOPESMED LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços complementares de saúde, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí/Pr, compreendendo:

ITEM	UNID	QUA NT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1.	Horas	200	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A SEREM PRESTADOS POR PROFISSIONAL DE SAÚDE NA ESPECIAIDADE DE CLINICO GERAL 20HRS.	95,70	19.140,00

Valor hora: R\$ 95,70 (Noventa e cinco reais e setenta centavos) Valor Total: R\$19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)

10.01.04.122.0003.2.009 - Manutenção da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná. DATA: 08 de fevereiro de 2023



RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Súmula: Aprova a Prestação de Contas e a Reprogramação de saldos do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social sobre os recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social e recurso emergencial extraordinário COVID-19 do exercício 2022 para o exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/2019 de 26/04/2019, e conforme deliberação em plenária realizada em 07 de fevereiro de 2023, constando em Ata da 14º Reunião Ordinária do CMAS Biênio 2021/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saldos do FMAS-Municipal de Assistência Social sobre os recursos Co-financiados repassados pelo FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social, do exercício de 2022 para o exercício de 2023,

Bloco SUAS/ PSB- Proteção Social Básica. Total investido: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Reprogramação do saldo: R\$ 208.425,36 (duzentos e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta seis centavos).

Bloco G SUAS - Gestão do SUAS. Reprogramação do saldo: R\$ 6.912,51 (seis mil, ntos e doze reais e cinquenta e um centavos). Não houve despesas referente ao

Bloco G BF - Gestão do Bolsa Família. Total investido: R\$ 97:600,00 (noventa e sete mil e seiscentos reais). Reprogramação do saldo: R\$3.901,65 (três mil, novecentos e um reais e sessenta e cinco centavos).

Bloco G PAB - Gestão do Programa Auxilio Brasil. Reprogramação do saldo: R\$ 27.830,13 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais e treze centavos). Não houve despesas

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas e a Reprogramação dos Saldos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS sobre os recursos Co-financiados repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, referente recurso emergencial extraordinárioCOVID-19 do exercício de 2022 para o exercício de 2023, sendo:

COVID-EPI / Equipamento de Proteção Individual. Reprogramação do saldo: R\$ 3.553,70 (très mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). Não houve to referente ao período

COVID-ALIMENTAÇÃO. Reprogramação do saldo R\$ 1.396,42 (um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos). Não houve investimento referente ao período.

COVID – AÇÕES ASSISTENCIAIS. Reprogramação do saldo R\$ 2.699,58 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). Não houve investimento referente ao período.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

São Jorge do Ivaí, 07 de fevereiro de 2023.





CONTRATO N° 09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR. CONTRATADO: ABJ INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 06.635.408/0001-16.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DE INTERNET NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO SAMAE (MINA) E NO CEMITERIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR. Valores: R\$ 17.185,80 (Dezessete mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta

Dotação Orcamentaria:

17.512.0020.2.050- Manutenção do Sistema de Agua e Esgoto 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Vigência: até 31/12/2023 a partir da data da assinatura do contrato. Foro: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná. Data: 06 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí - PR - E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO N° 11/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR CONTRATADO: BIG BAND BANDEIRAS LTDA; CNPJ: 81.229.858/0001-24 Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS CONFECCIONADAS E TECIDO 100% POLIESTER. DUPLA FACE, BORDADAS, COM ILHOSES DE METAL NA LATERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, Conforme especificações constantes no termo de Referência. Valores: R\$ 2.707,00 (Dois mil, setecentos e sete reais) Dotação Orçamentaria:

05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Vigência: até 31/12/2023 a partir da data da assinatura do contrato. Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná. Data: 08 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivai - Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022 ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VALOR CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA OBJETO: AMPLIAÇÃO DA SEDE SOCIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE

ESPORTE E LAZER VEREADOR MELVI BERNARDI TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO EM MAIS 90 DIAS. PASSANDO A VIGORAR COM UM PRAZO TOTAL DE 300

DIAS ATÉ A DATA DE 25 DE MAIO DE 2023. ADITIVO DE VALOR EM R\$ 20.236,55, COMPREENDENDO UM ACRÉSCIMO DE 5,50% AO CONTRATO PRIMITIVO, QUE PASSA A VIGORAR EM R\$ 412.518,21

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1°, I e IV e ART. 65, I, A e B, e § 1°, LEI 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01.248.1.043 Construção, ampliação e melhorias em espaço para esporte e lazer REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 02/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 29/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2023 DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CNPJ Nº 76.282.649/0001-04 Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157 São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023

CONTRATO Nº 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12/2023

DISPENSA Nº: 05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: ORTOPEDIA 07 DE SETEMBRO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BATERIAS 56AH B400 PARA CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR. Valor Total: R\$ 5.948,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DO CRAS
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

VIGÊNCIA: 31/12/2023

FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná.

DATA: 09 de fevereiro de 2023



Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

Ata 03/2023 Reunião da Câmara Técnica atuante no Projeto Complementar de Regularização Fundiária de Assentamentos Precários e Produção ou Melhorias de Moradias Urbanas e Rurais do Programa Nossa

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos alguns membros da Câmara Técnica realizaram visita domiciliar na residência do senhor Antônio Aparecido de Souza na rua José Heitor Tolentino residência do senhor Antônio Aparecido de Souza na rua José Heitor Tolentino nº 74, pois o mesmo é o sexto suplente convocado de acordo com a lista atualizada dos suplentes do Projeto de Redução do Déficit Habitacional – Programa Nossa Gente Paraná, conforme publicação em diário oficial do Decreto nº 175/2022 no dia nove de dezembro de dois mil e vinte dois. A visita foi realizada devido a condição atual de saúde do senhor Antônio. Talita informou que o senhor Antônio foi convocado no dia seis de janeiro a ser o beneficiado com a unidade habitacional nº 177, quadra 01, lote 06, no Conjunto Pedra Depodite de Silva Neta entre pretraces capaber. Distante Marces Pedro Benedito da Silva Neto, antes pertencente ao senhor Djalma Marcos Frassatte Cordeiro, atualmente falecido. A convocação do senhor Antônio foi realizada pela a senhora Maria Aparecida S. Souza membro da Câmara Técnica e irmã do referido senhor, devido à resistência que possui em receber as equipes dos serviços públicos municipais. Talita questionou qual havia sido a decisão do senhor Antônio, o mesmo informou que não aceitará residir no referido hairro "dessa forma o responsável familiar assingu o termo de a decisad do serino, antonio, o mesmo informou que nad aceitara residir no referido bairro, dessa forma o responsável familiar assinou o termo de desistência para registrar tal fato. Talita ainda lhe explicou que a decisão tomada na data de hoje seria irrevogável e que provavelmente não teriam oportunidades de participarem de seleções futuras de Projetos Habitacionais a custo zero. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata será lida e assinada por todos os presentes. Itaguajé-PR, 10 de janeiro de

Maria Aparecida S. Souza Antônio Aparecido de Souza Membro da Câmara Técnica Familia Beneficiaria Talita Aparecida de Brito AND AN Viviane Alessandra Brondani Membro da Câmara Técnica Membro da Câmara Técnica



Carolo

Adriana Kioko Endo Nitsche

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paso Municipal "Hiro Vicira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.239/0001-08
www.mandaguaeu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguaeu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7052/2023

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 01 de março de 2023, ao (a) Professor (a) de Educação Especial, abaixo relacionado (a), progressão vertical de um nível para outro atendendo o contido no Artigo 19 da Lei 1680/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Estatuto de Cargos e Avanço Unificado dos Profissionais da Educação do Município de Mandaguaçu).

NOME	Nível anterior	Nível Atual
EDNA PIRES DE OLIVEIRA BARBOSA	EF - 001	EF - 029

Mandaguaçu, 06 de fevereiro de 2023.



PORTARIA Nº 7053/2023

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 01 de março de 2023, ao (a) Professor (a) de Educação Especial, abaixo relacionado (a), progressão vertical de um nível para outro atendendo o contido no Artigo 19 da Lei 1680/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Estatuto de Cargos e Avanço Unificado dos Profissionais da Educação do Município de Mandaguaçu).

Nível anterior	Nível Atual
EF - 001	EF - 029

Mandaguaçu, 06 de fevereiro de 2023.





Prefeitura do Município de Mandaguaçu ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANA
Paco Municipal "Hiro Vieira"
na Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.282-329/0001-08
.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7054/2023

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 06 de fevereiro de 2023, ao (a) servidor (a) FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente Social, adicional por encargos extraordinários na ordem de 40%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguacu, 06 de fevereiro de 2023.



do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Pago Municipal "Hiro Vicira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7055/2023 O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado

RESOLVE: Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 06 de fevereiro de 2023, ao (a) servidor (a) BRUNA LAIS DUARTE, ocupante do cargo de

Assistente Social, adicional por encargos extraordinários na ordem de 40%. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação





Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-4800 CNP1 76.285.329/0001-08
www.nandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7056/2023

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 06 de fevereiro de 2023, ao (a) servidor (a) IZABELA BARBOSA VASCONCELOS CAMARGO. ocupante do cargo de Assistente Social (Coordenadora do CRAS), adicional por encargos extraordinários na ordem de 50%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gente Paraná.